

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: (de acordo com o FCE apresentado)			
Empreendedor: SPE RESERVA SALVATERRA CONDOMÍNIO SPE LTDA			
Empreendimento: SPE RESERVA SALVATERRA CONDOMÍNIO SPE LTDA		CNPJ: 21.579.561/0001-67	
Endereço: Sítio Santa Catarina/Estrada de Salvaterra – atual Estrada Domingos Húngaro.			
Bairro: Salvaterra			
2 – CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMDEMA Nº 217/2017			
CLASSE DO EMPREENDIMENTO: 1 ☐ 2 ☒ 3 ☐ 4 ☐			
CÓDIGO: E-03-06-9	PORTE: Pequeno	POTENCIAL POLUIDOR: Médio	
☒ IMPACTO LOCAL		☐ IMPACTO REGIONAL	
3 – MODALIDADE/ETAPA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
RAS ☒ Fase Única			
Critério Locacional: ☒ 0 ☐ 1 ☐ 2			
4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO			
4.1 - Requerimento da licença especificada no item 3 acima (vide modelo no verso item a);			
4.2 - Declaração emitida pela Prefeitura (SEPUR – Secretaria de Planejamento Urbano) constando que o tipo de empreendimento e o local de sua instalação estão de acordo com as leis e regulamentos administrativos aplicáveis ao uso e ocupação do solo;			
4.3 - Documentação relativa à propriedade da área;			
4.4 - Relatório Ambiental Simplificado – RAS, para a atividade “Sistema de esgotamento sanitário” conforme Termo de Referência disponível no sítio http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/13-informativo/3459-termos-de-referencia-para-elaboracao-de-relatorio-de-ambiental-simplificado-ras ;			
4.5 - Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais que elaboraram os estudos ambientais;			
4.6 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional técnico responsável pela execução do serviço;			
4.7 - Declaração do empreendedor indicando o responsável pelo gerenciamento dos aspectos ambientais do empreendimento;			
4.8 - Documentação referente à intervenção e Permanência em Área de Preservação Permanente – APP, se for o caso;			
4.9 - Documentação referente à supressão de vegetação, se for o caso;			
4.10 - Outorga do IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas para derivação de águas públicas, se for o caso;			
4.11 - Requerimento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente ao custo de ressarcimento de análise do pedido de Licença Ambiental. O DAM será emitido e enviado via plataforma Prefeitura Ágil para pagamento, e o comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao órgão ambiental para prosseguimento;			
4.12 - Cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (atualizada), se for o caso;			
4.13 - Planta de situação e locação do empreendimento, devidamente cotado, em escala adequada, com indicação dos cursos d'água, nascentes, mananciais, matas, formações rochosas, outras edificações existentes, confrontações, orientação magnética, faixas de Preservação Permanente, faixas de domínio de rodovias, estradas, dutos e linhas de transmissão de energia elétrica, etc;			
4.14 - Planta de situação e locação do empreendimento, em escala adequada, com indicação			

detalhada das redes de esgoto sanitário, industrial e de escoamento de águas pluviais e superficiais (galerias, guias, sarjetas e canaletas), bem como, o local de lançamento;

Para lançamento em cursos d'água, indicar na planta sua distância com a testada do-sistema e descrever os dispositivos de controle ambiental para evitar desmoronamento e assoreamento do curso d'água(sistema de dissipação de energia como escada de descida d'água, entroncamento de pedra marroada, etc.);

- 4.15 - Cópia do AVCB ou protocolo de projeto submetido à avaliação pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, se for o caso;
- 4.16 - Apresentação do projeto da Estação de Tratamento de Esgoto com memorial descritivo;
- 4.17 - Medidas mitigadoras e compensatórias;
- 4.18 - Plano de monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto;
- 4.19 - Plano de monitoramento do corpo receptor;
- 4.20 - Estudo da capacidade de autodepuração do corpo receptor;
- 4.21 - Caracterização do meio socioeconômico do entorno do empreendimento;
- 4.22 - Apresentar o Cadastro Técnico Federal – IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Todos os projetos apresentados deverão estar devidamente aprovados pelos órgãos competentes.

NOTAS:

- 1) Os estudos, projetos, programas, documentos e relatórios solicitados neste FOB, para fins de concessão de licença ambiental deverão ser protocolados na plataforma Prefeitura Ágil em formato PDF editável.
- 2) Todos os projetos apresentados deverão estar devidamente aprovados pelos órgãos competentes.
- 3) A documentação acima assinalada só será aceita quando completa e na inexistência de débito financeiro de natureza ambiental.
- 4) O prazo para protocolar a documentação via Plataforma Ágil é de **120 dias (corridos)**, a contar da data de recebimento deste.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E DECLARAÇÃO MENCIONADOS:

A. MODELO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Juiz de Fora , ____/ ____/ ____

Senhor Presidente,
Vimos requerer a V.Ex^a a Licença de _____, conforme protocolo nº
_____/_____,
(licença especificada no item 3)
para o empreendimento _____, localizado em
(razão social do empreendimento/ unidade objeto do licenciamento)

(endereço completo da unidade objeto do licenciamento)

(nome e assinatura do responsável legal pelo empreendimento)

Endereçamento:

Ilmo(a) Sr(a):

DD. Presidente do COMDEMA
Avenida Barão do Rio Branco nº 1843, 6º andar – Centro - CEP 36013-020 -Juiz de Fora/MG
Telefone 3690-7363 E-mail: sma@pjf.mg.gov.br

B. OBSERVAÇÕES:

1) A Intervenção em Área de Preservação Permanente somente será autorizada nos casos previstos na DN COPAM 51/2019 e/ou alterações posteriores, após análise da Secretaria Municipal de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

1.1) Documentação necessária:

- Certidão de registro do imóvel atualizada, ou documento que caracterize a justa posse ou servidão;
- Cópia do CNPJ ou CPF;
- Projeto Técnico do empreendimento acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART;
- Averbação da Área de Reserva Legal ou Termo de Compromisso, em caso de posse rural;
- Proposta de medidas mitigadoras e compensatórias;
- Planta topográfica georeferenciada
- Cópia do contrato social, se for o caso;
- Estudos técnicos que comprovem a inexistência de alternativa locacional, devidamente assinados por profissional legalmente habilitado.

2) A supressão vegetal será avaliada pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas conforme DN COMDEMA 51/2019 e/ou alterações.

4) Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas encaminhará expediente à Cesama para análise quanto viabilidade de atendimento sistema de abastecimento de água e esgotamento/tratamento de efluente sanitário, após apresentação dos seguintes documentos pelo empreendedor: planta do empreendimento que permita sua localização através de acessos conhecidos e identificação de cursos d'água; descrição do tipo de ocupação (unifamiliar/multifamiliar/comercial) e padrão (alto/médio/baixo/carente) ou vazão necessária de água e correspondente contribuição de esgotos.

3) O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) constando o custo de análise ambiental será emitido após a formalização do processo ambiental e a quitação do mesmo será condicionante para encaminhamento do parecer técnico da Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR ao COMDEMA.

SESMAUR/PJF

Av. Barão do Rio Branco, 1.843 – 1º, 2º, 3º, 5º e 6º, Centro, CEP: 36.013-020 - Juiz de Fora - MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 994F-49CB-9F28-BD8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILENA KAIZER ROSSIGNOLI (CPF 064.XXX.XXX-80) em 10/11/2023 15:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ILZA CONCEIÇÃO MAURÍCIO (CPF 446.XXX.XXX-49) em 10/11/2023 15:55:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÁGORA SOARES DE SOUZA (CPF 090.XXX.XXX-59) em 13/11/2023 13:32:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/994F-49CB-9F28-BD8D>